

ATO DO GESTOR

Resolução nº 199 de 13 de dezembro de 2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2016.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 640, de 24 de setembro de 2015, publicada em 25 de setembro de 2015.

Resolve:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

10.122.0001-2001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

005 – 1076 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 6.500,00

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002 2-002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

018 – 1076 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 7.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso à anulação parcial da dotação orçamentária na conformidade a seguir:

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.002 – HEMONÚCLEO – PATO BRANCO

10.302.0002 2-003 – MANUTENÇÃO DO HEMONÚCLEO

031 – 1076 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 14.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 13 de dezembro de 2016.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS